



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2015.

"EMENTA: ALTERA EM PARTE OS ANEXOS I, II, III e IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2014, INCLUINDO O CARGO DE QUÍMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROSANGELA APARECIDA NERVIS, PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Inclui-se aos anexos I, II, III e IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2014, o CARGO DE QUÍMICO, conforme segue:

ANEXO I	
CARGOS E O RESPECTIVO LOTACIONOGRAMA GERAL	
Cargo	Total
Agente Administrativo	30
Agente Fiscalização	06
Agente Manutenção e Conservação	43
Agente Operacional	05
Agente Público	55
Orientador Social	05
Agente Vigilância	20
Auxiliar Administrativo	30
Auxiliar Manutenção e Conservação	15
Contador	02
Técnico Nível Médio	09
Técnico Nível Superior	20
Técnico de Nível Superior 20 horas	01
Controlador Interno	02
Cuidador Social	08
Total.....	252



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



ANEXO II
PERFIL OCUPACIONAL E QUADRO DAS TRANSFORMAÇÃO DOS
CARGOS PROFISSIONAIS DO QUADRO GERAL

Cargo	Perfil Ocupacional	Quantidade,
Técnico Nível Superior 40 horas	Advogado	02
	Assistente Social	04
	Engenheiro Agrônomo	02
	Engenheiro Civil	02
	Engenheiro Florestal	02
	Veterinário	02
	Zootecnista	01
	Psicólogo	03
	Educador Físico	03
Técnico de Nível Superior 20 horas	Químico	01
Agente Público	Auxiliar Serviços Gerais	40
	Viveirista	05
	Auxiliar de Cuidador Social	08
	Office - boy	02
Agente Manutenção e Conservação	Eletricista	01
	Motorista Grande Porte	20
	Operador de Máquina Pesada	15
	Tratorista	07
Técnico Nível Médio	Técnico Agrícola	03
	Técnico Agropecuário	03
	Técnico Contábil	01
	Técnico Florestal	02
Agente Administrativo	Agente Administrativo	30
Agente Fiscalização	Agente Fiscal	03
	Fiscal de Tributos	03
Agente Operacional	Motorista Veículo Pequeno	05
Agente Vigilância	Vigilante	20
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	30
Contador	Contador	02
Controlador Interno	Controlador Interno	02
Cuidador Social	Cuidador Social	08
Orientador Social	Orientador Social	05
Total.....		252



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



ANEXO III
QUADRO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO

Cargo	Classe A - 1,00 Escolaridade	Classe B - 1,40 Escolaridade	Classe C - 1,80 Escolaridade
Agente Fiscalização	Habilitação em grau de ensino médio completo.	Habilitação em grau de ensino superior ou 200 horas de curso específico na área de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação, ou 300 horas em curso específico na área de atuação.
Agente Administrativo	Habilitação em grau de ensino médio completo.	Habilitação em grau de ensino superior ou 200 horas de curso específico na área de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação, ou 300 horas em curso específico na área de atuação.
Orientador Social	Habilitação em grau de ensino médio completo.	Habilitação em grau de ensino superior ou 200 horas de curso específico na área de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação, ou 300 horas em curso específico na área de atuação.
Auxiliar Administrativo	Habilitação em grau de ensino fundamental completo.	Habilitação em grau de ensino médio.	Habilitação em Nível Superior ou 300 horas de curso específico na área de atuação.
Agente de Manutenção e Conservação	Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto.	Habilitação em grau de ensino fundamental completo	Habilitação em grau médio completo ou 200 horas de curso específico na área de atuação.
Agente Operacional	Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto.	Habilitação em grau de ensino fundamental completo	Habilitação em grau médio completo ou 200 horas de curso específico na área de atuação.
Agente Público	Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto.	Habilitação em grau de ensino fundamental completo	Habilitação em grau médio completo ou 200 horas de curso específico na área de atuação.
Cuidador Social	Habilitação em	Habilitação em grau	Habilitação em grau



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



	grau de ensino fundamental incompleto.	de ensino fundamental completo	médio completo ou 200 horas de curso específico na área de atuação.
Agente de Vigilância	Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto.	Habilitação em grau de ensino fundamental completo.	Habilitação em grau médio completo ou 200 horas de curso específico na área de atuação.
Técnico Nível Médio	Habilitação em grau de ensino médio completo na especificidade de atuação.	Habilitação em grau de ensino superior na especificidade de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação.
Técnico Nível Superior.	Habilitação em grau de ensino superior na especificidade de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação.	Habilitação em duas especializações na específica na área de atuação, ou uma especialização mais 300 horas em curso de formação profissional na área de atuação.
Técnico Nível Superior 20 horas	Habilitação em grau de ensino superior na especificidade de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação.	Habilitação em duas especializações na específica na área de atuação, ou uma especialização mais 300 horas em curso de formação profissional na área de atuação.
Contador	Habilitação em grau de ensino superior na especificidade de atuação.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação.	Habilitação em duas especializações na específica na área de atuação, ou uma especialização mais 300 horas em curso de formação profissional na área de atuação.
Controlador	Habilitação em grau de ensino superior em Ciências Contábeis, Direito, Administração e Economia.	Habilitação em grau de ensino de especialização na especificidade de atuação.	Habilitação em duas especializações na específica na área de atuação, ou uma especialização mais 300 horas em curso de formação profissional na área de atuação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE PÚBLICO 40 HORAS

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	780,00	1.092,00	1.404,00
II. 1,04	03 anos	811,20	1.135,68	1.460,16
III. 1,08	06 anos	842,40	1.179,36	1.516,32
IV. 1,13	09 anos	881,40	1.233,96	1.586,52
V. 1,19	12 anos	928,20	1.299,48	1.670,76
VI. 1,25	15 anos	975,00	1.365,00	1.755,00
VII. 1,32	18 anos	1.029,60	1.441,44	1.853,28
VIII. 1,41	21 anos	1.099,80	1.539,72	1.979,64
IX. 1,50	24 anos	1.170,00	1.638,00	2.106,00
X. 1,53	27 anos	1.193,40	1.670,76	2.148,12
XI. 1,56	30 anos	1.216,80	1.703,52	2.190,24
XII. 1,59	33 anos	1.240,20	1.736,28	2.232,36

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

AGENTE DE VIGILÂNCIA - 40 HORAS

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	850,20	1.190,28	1.530,36
II. 1,04	03 anos	884,21	1.237,89	1.591,57
III. 1,08	06 anos	918,22	1.285,50	1.652,79
IV. 1,13	09 anos	960,73	1.345,02	1.729,31
V. 1,19	12 anos	1.011,74	1.416,43	1.821,13
VI. 1,25	15 anos	1.062,75	1.487,85	1.912,95
VII. 1,32	18 anos	1.122,26	1.571,17	2.020,08
VIII. 1,41	21 anos	1.198,78	1.678,29	2.157,81
IX. 1,50	24 anos	1.275,30	1.785,42	2.295,54
X. 1,53	27 anos	1.300,81	1.821,13	2.341,45
XI. 1,56	30 anos	1.326,31	1.856,84	2.387,36
XII. 1,59	33 anos	1.351,82	1.892,55	2.433,27



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



AGENTE OPERACIONAL - 40 HORAS

TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - 40 HORAS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - 40 HORAS

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	1.287,00	1.801,80	2.316,60
II. 1,04	03 anos	1.338,48	1.873,87	2.409,26
III. 1,08	06 anos	1.389,96	1.945,94	2.501,93
IV. 1,13	09 anos	1.454,31	2.036,03	2.617,76
V. 1,19	12 anos	1.531,53	2.144,14	2.756,75
VI. 1,25	15 anos	1.608,75	2.252,25	2.895,75
VII. 1,32	18 anos	1.698,84	2.378,38	3.057,91
VIII. 1,41	21 anos	1.814,67	2.540,54	3.266,41
IX. 1,50	24 anos	1.930,50	2.702,70	3.474,90
X. 1,53	27 anos	1.969,11	2.756,75	3.544,40
XI. 1,56	30 anos	2.007,72	2.810,81	3.613,90
XII. 1,59	33 anos	2.046,33	2.864,86	3.683,39

AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

ORIENTADOR SOCIAL

CUIDADOR SOCIAL

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	1.006,20	1.408,68	1.811,16
II. 1,04	03 anos	1.046,45	1.465,03	1.883,61
III. 1,08	06 anos	1.086,70	1.521,37	1.956,05
IV. 1,13	09 anos	1.137,01	1.591,81	2.046,61
V. 1,19	12 anos	1.197,38	1.676,33	2.155,28
VI. 1,25	15 anos	1.257,75	1.760,85	2.263,95
VII. 1,32	18 anos	1.328,18	1.859,46	2.390,73
VIII. 1,41	21 anos	1.418,74	1.986,24	2.553,74
IX. 1,50	24 anos	1.509,30	2.113,02	2.716,74
X. 1,53	27 anos	1.539,49	2.155,28	2.771,07
XI. 1,56	30 anos	1.569,67	2.197,54	2.825,41
XII. 1,59	33 anos	1.599,86	2.239,80	2.879,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - 40 HORAS

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	1.629,68	2.281,55	2.933,42
II. 1,04	03 anos	1.694,87	2.372,81	3.050,76
III. 1,08	06 anos	1.760,05	2.464,08	3.168,10
IV. 1,13	09 anos	1.841,54	2.578,15	3.314,77
V. 1,19	12 anos	1.939,32	2.715,05	3.490,77
VI. 1,25	15 anos	2.037,10	2.851,94	3.666,78
VII. 1,32	18 anos	2.151,18	3.011,65	3.872,12
VIII. 1,41	21 anos	2.297,85	3.216,99	4.136,13
IX. 1,50	24 anos	2.444,52	3.422,33	4.400,14
X. 1,53	27 anos	2.493,41	3.490,77	4.488,14
XI. 1,56	30 anos	2.542,30	3.559,22	4.576,14
XII. 1,59	33 anos	2.591,19	3.627,67	4.664,14

CONTADOR

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	4.120,90	5.769,26	7.417,62
II. 1,04	03 anos	4.285,74	6.000,03	7.714,32
III. 1,08	06 anos	4.450,57	6.230,80	8.011,03
IV. 1,13	09 anos	4.656,62	6.519,26	8.381,91
V. 1,19	12 anos	4.903,87	6.865,42	8.826,97
VI. 1,25	15 anos	5.151,13	7.211,58	9.272,03
VII. 1,32	18 anos	5.439,59	7.615,42	9.791,26
VIII. 1,41	21 anos	5.810,47	8.134,66	10.458,84
IX. 1,50	24 anos	6.181,35	8.653,89	11.126,43
X. 1,53	27 anos	6.304,98	8.826,97	11.348,96
XI. 1,56	30 anos	6.428,60	9.000,05	11.571,49
XII. 1,59	33 anos	6.552,23	9.173,12	11.794,02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	3.100,00	4.340,00	5.580,00
II. 1,04	03 anos	3.224,00	4.513,60	5.803,20
III. 1,08	06 anos	3.348,00	4.687,20	6.026,40
IV. 1,13	09 anos	3.503,00	4.904,20	6.305,40
V. 1,19	12 anos	3.689,00	5.164,60	6.640,20
VI. 1,25	15 anos	3.875,00	5.425,00	6.975,00
VII. 1,32	18 anos	4.092,00	5.728,80	7.365,60
VIII. 1,41	21 anos	4.371,00	6.119,40	7.867,80
IX. 1,50	24 anos	4.650,00	6.510,00	8.370,00
X. 1,53	27 anos	4.743,00	6.640,20	8.537,40
XI. 1,56	30 anos	4.836,00	6.770,40	8.704,80
XII. 1,59	33 anos	4.929,00	6.900,60	8.872,20

CONTROLADOR

Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	3.887,00	5.441,80	6.996,60
II. 1,04	03 anos	4.042,48	5.659,47	7.276,46
III. 1,08	06 anos	4.197,96	5.877,14	7.556,33
IV. 1,13	09 anos	4.392,31	6.149,23	7.906,16
V. 1,19	12 anos	4.625,53	6.475,74	8.325,95
VI. 1,25	15 anos	4.858,75	6.802,25	8.745,75
VII. 1,32	18 anos	5.130,84	7.183,18	9.235,51
VIII. 1,41	21 anos	5.480,67	7.672,94	9.865,21
IX. 1,50	24 anos	5.830,50	8.162,70	10.494,90
X. 1,53	27 anos	5.947,11	8.325,95	10.704,80
XI. 1,56	30 anos	6.063,72	8.489,21	10.914,70
XII. 1,59	33 anos	6.180,33	8.652,46	11.124,59



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS				
Nível - Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,40	C - 1,80
I. 1,00	00 anos	1.550,00	2.170,00	2.790,00
II. 1,04	03 anos	1.612,00	2.256,80	2.901,60
III. 1,08	06 anos	1.674,00	2.343,60	3.013,20
IV. 1,13	09 anos	1.751,50	2.452,10	3.152,70
V. 1,19	12 anos	1.844,50	2.582,30	3.320,10
VI. 1,25	15 anos	1.937,50	2.712,50	3.487,50
VII. 1,32	18 anos	2.046,00	2.864,40	3.682,80
VIII. 1,41	21 anos	2.185,50	3.059,70	3.933,90
IX. 1,50	24 anos	2.325,00	3.255,00	4.185,00
X. 1,53	27 anos	2.371,50	3.320,10	4.268,70
XI. 1,56	30 anos	2.418,00	3.385,20	4.352,40
XII. 1,59	33 anos	2.464,50	3.450,30	4.436,10

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão feitas por dotação orçamentária prevista para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, aos 25 dias do mês de Agosto de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se: